



São Paulo, 23 de junho de 2021

**Of. LA 808/21**

**Senhor presidente,**

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho documentação que tem como objetivo atender a cota apresentada pela relatora, na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, ao projeto de lei 555/20, que declara de utilidade pública o Centro de Referência do Idoso – CRI, com sede em Ribeirão Pires, de minha autoria.

Certa de contar com a sua especial atenção, renovo os protestos de elevada estima e consideração.



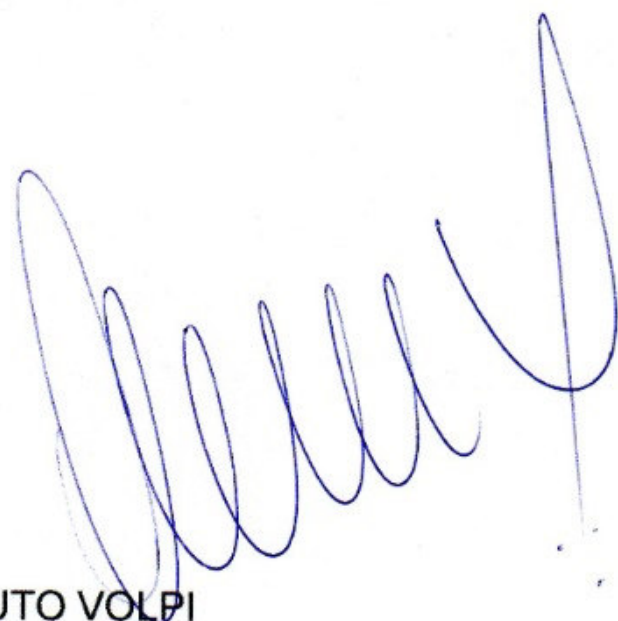
**Leticia Aguiar**  
**Deputada Estadual**

Excelentíssimo Senhor  
**CARLÃO PIGNATARI**  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

## Declaração

Eu, Luiz Gustavo Pinheiro Volpi, brasileiro, divorciado, Presidente da Câmara de Vereadores de Ribeirão Pires, estado de São Paulo, portador do RG.: 20.748.014 e do CPF.: 107.716.268-51, com endereço na Rua João Domingues de Oliveira, 12 - centro, **DECLARO**, para os devidos fins que o Centro de Referência do Idoso - CRI, CNPJ.: 03.166.437/0001-98, sediado na Rua Alferes Botacin, 171 - Centro Alto, presidido por Maria Helena Jadão, portadora do RG.: 4.118.568-7 e do CPF.: 529.983.638-49, residente e domiciliada na rua Stella Bruna Nardelli, 176 - Centro, bem como seus respectivos membros dirigentes empossados e dou fé que é uma Organização da Sociedade Civil de Assistência Social devidamente cadastrada no município de Ribeirão Pires, conforme Lei Municipal Nº 5002/2006 declarada de utilidade pública e de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representantes dos poderes competentes, nada havendo que os desabone.

Ribeirão Pires, em 20 de abril de 2021



GUTO VOLPI

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Pires